



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

AVISO N.º 32/2015

**Início do Procedimento de Elaboração da Proposta de Regulamento da Maratona
Fotográfica do Município de Lisboa**

Em cumprimento do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que O Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais, aprovou iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento da Maratona Fotográfica de Lisboa, pelo que os interessados podem apresentar contributos para Av. Virgílio Ferreira, n.º 745 - Edifício Lápis, Bairro do Armador, Marvila 1950-337 ou através de correio eletrónico lxjovem@cm-lisboa.pt

Lisboa, 24 de junho de 2015.

O Vereador do Peloro dos Direitos Sociais

João Carlos Afonso